

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar

15  
td

Processo nº: 100.642/2017

Em 27/01/2017.

Senhor Diretor do **DEFIN**,

Trata-se de requerimento encaminhado pelo Sr. **Cláudio Rez**, no qual solicita, com base na Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011, esclarecimentos sobre gastos com alimentação reembolsados ao Deputado **Antônio Jácome**, por meio da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP, pois, segundo o requerente, “*foram feitos em cidades distintas, no mesmo dia, em intervalo de tempo incompatível com a viagem*”, conforme expediente às fls. 02.

2. Não obstante mencionar gastos com alimentação, o solicitante cita, em seu requerimento, apenas o documento nº 009269, no valor de R\$70,00, emitido na data de 01/02/2016 (fl. 07).

3. Tendo em vista a dúvida suscitada, entramos em contato com o parlamentar, mediante ofício (fls. 06/07), solicitando esclarecimentos sobre o fato apontado. Em resposta, o deputado prestou os esclarecimentos e efetuou restituição à Câmara dos Deputados da importância de R\$45,80 (fls. 08/11), relativa aos Cupons Fiscais nº 096142 e 096143 (fls. 12/13), que correspondem a despesas com alimentação cujos comprovantes foram emitidos na data de 01/02/2016.

4. Ressaltamos que já foram efetuados os devidos ajustes no sistema de Controle da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar e Portal Transparência da Câmara dos Deputados na internet.

5. Do exposto, sugerimos o encaminhamento do processo ao **Centro de Documentação e Informação**, para as demais providências.

  
Leandro Araújo Peixoto  
Diretor em exercício

ds



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar

ab  
AD

Of. nº 18/2017-Cogep

Brasília, 17 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**  
Gabinete 230 – Anexo IV  
Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

RECEBI 18 / 01 / 2017 HORAS: 14 50  
NOME: DEYVON CASTRO PONTO: 122423

Assunto: **Solicitação de esclarecimento sobre despesa reembolsada à conta da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – Processo nº 100.642/2017.**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

O Senhor Claudio Rez apresentou solicitação à Câmara dos Deputados, com base na Lei de Acesso à Informação - Lei n. 12.527/2011 e Ato da Mesa nº 45/2012, nos seguintes termos:

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos acerca de um reembolso efetuado a partir da CEAP. Trata-se de uma despesa do Deputado Antônio Jácome no dia 01/02/2016.

Os gastos, porém, foram feitos em cidades distintas, no mesmo dia, em intervalo de tempo incompatível com a viagem. Tendo em vista que a CEAP é para usufruto exclusivo do parlamentar, solicito uma devolutiva a este pedido.

Seguem links para apreciação:

<http://www.camara.gov.br/cota-parlamentar/documento?nuDeputadold=3010&numMes=2&numAno=2016&despesa=13&idDocumento=009269>  
<https://www.camara.leg.br/cota-parlamentar/documentos/publ/3010/2016/5901790.pdf>

2. Informamos que a solicitação se refere ao documento abaixo especificado, cuja cópia segue em anexo:

Reembolso	Documento	Fornecedor	Data	Despesa	Valor
5320	009269	CARNE ASSADA DO TOINHO 06.218.723/0001-48	01/02/2016	Alimentação	R\$70,00

3. Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a apresentação de esclarecimentos que julgar pertinentes, acerca do fato, **em até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento do presente expediente, tendo em vista o prazo exíguo para elaboração de resposta ao requerente.

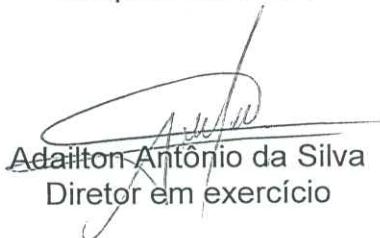


CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar

4. Ressaltamos que o gasto com alimentação é restrito ao parlamentar, nos termos do Ato da Mesa nº 43/2009, art. 2º, inc. VI. Assim, caso a despesa em questão tenha compreendido a alimentação de outra pessoa, o valor correspondente a esse consumo deverá ser objeto de restituição à Câmara dos Deputados.

5. Aproveitamos o ensejo para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Coordenação, localizada no **Anexo IV, sala T-90**, telefones 3216-3400/3403/3411, para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários, bem como para a **resposta a esse ofício, com a brevidade possível**, a qual poderá ainda ser encaminhada para o e-mail **cogep.defin@camara.leg.br**.

Respeitosamente,

  
Adailton Antônio da Silva  
Diretor em exercício

abbh

07  
th

# CARNE ASSADA DO TOINHO

**MARINETE FERNANDES RESTAURANTE LTDA-ME**  
Rua Jaguarari, 2522 - Lagoa Nova - Natal-RN  
**Fone: 3234-8742 - CEP 59064-500**  
**CNPJ 06.218.723/0001-48 - Insc. Est. 20.097.747-4 - CNAE: 5611-2/01**

**NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR MOD 2 "SÉRIE D-1"**

NOME: ANTONIO JACOBE  
END.: 21 E. 358 U.

Nº 009269

**1<sup>a</sup> Via - Cliente  
2<sup>a</sup> Via - Fixa**

— 18 —

DATA LIMITE P/EMISSAO  
03/07/2017

DATA DA EMISSÃO

**RECEBIDO**

08  
AT

---

## Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar/DEFIN

**De:** Dep. Antônio Jácome  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de janeiro de 2017 11:06  
**Para:** Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar/DEFIN  
**Assunto:** Resp. ao Ofício 18/2017-Cogep

Em atenção ao Ofício 18/2017-Cogep, esclareço que as referidas despesas que foram lançadas erroneamente no valor de 45,80 serão restituídas a Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO JÁCOME**  
**Deputado Federal- PTN/RN**  
Tel: (61)32155230 Fax: (61)32152230  
Câmara dos Deputados  
Anexo IV, Gab. 230  
70.160-900

100.642117

**De:** Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar/DEFIN  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de janeiro de 2017 11:37  
**Para:** Dep. Antônio Jácome  
**Assunto:** RES: Resp. ao Ofício 18/2017-Cogep  
**Anexos:** Antônio Jácome - Proc..pdf

09  
TL

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Em atenção à solicitação constante do e-mail abaixo, encaminho a Vossa Excelência a GRU em anexo, no valor de **R\$45,80**, para pagamento até o dia **24/01/2017**.

Na oportunidade, solicito a gentiliza de encaminhar o respectivo comprovante de pagamento da GRU em resposta a esse e-mail, para demais providências.

Respeitosamente,

**L**eandro Araújo Peixoto  
Diretor em exercício

---

**De:** Dep. Antônio Jácome  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de janeiro de 2017 11:06  
**Para:** Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar/DEFIN <Cogep.Defin@camara.leg.br>  
**Assunto:** Resp. ao Ofício 18/2017-Cogep

Em atenção ao Ofício 18/2017-Cogep, esclareço que as referidas despesas que foram lançadas erroneamente no valor de 45,80 serão restituídas a Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO JÁCOME**  
**Deputado Federal- PTN/RN**  
**Tel: (61)32155230 Fax: (61)32152230**  
**Câmara dos Deputados**  
**nexo IV, Gab. 230**  
**70.160-900**

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28881-0
	Número de Referência	914
	Competência	02/2016
	Vencimento	24/01/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>ANTONIO JACOME DE LIMA JUNIOR</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	358.432.254-53
Nome da Unidade Favorecida: <b>FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS</b>	UG / Gestão	010090 / 000001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	45,80
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	45,80

89920000000-4 45800001010-0 95523162888-3 10000212815-9

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28881-0
	Número de Referência	914
	Competência	02/2016
	Vencimento	24/01/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>ANTONIO JACOME DE LIMA JUNIOR</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	358.432.254-53
Nome da Unidade Favorecida: <b>FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS</b>	UG / Gestão	010090 / 000001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	45,80
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	45,80

89920000000-4 45800001010-0 95523162888-3 10000212815-9



consulta

bt/gru\_

23/01/2017  
483318519

- BANCO DO BRASIL -

15:59:50 TRIBU  
0289

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89920000000-4	45800001010-0
	95523162888-3	10000212815-9
Data do pagamento		23/01/2017
NRO de Referencia		914
Competencia MM/AAAA		02/2016
Data de Vencimento		24/01/2017
CPF		358.432.254-53
Valor Principal		45,80
Valor em Dinheiro		45,80
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		45,80
R.AUTENTICACAO	7.2D7.CC9.33D.71B.3CE	

2017/01/23 00:48 D01D1D078756E42

89920000000-4 45800001010-0 95523162888-3 1